



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 801, de 05 de setembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2 da Lei nº 1 013, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de Cr 2 864, 00 (Dois mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral
03.04	Saúde e Assistência Social
03.04.13.75.428.1.001	- Ampliação de Equipamentos e Instalações
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações... Cr\$ 2.864,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação - do orçamento vigente na mesma importância.

03	Coordenadoria Geral
03.04	Saúde e Assistência Social
03.04.13.75428.2.003	Manutenção da Unidade
4.1.4.0.00	Material Permanente..... Cr\$ 2.864,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 05 de setembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araújo
CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO

CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO